

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH)
COORDENADORIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - (CGERH)

CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 001/2016

O **SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, publicada no D. O. E de 30 de dezembro 2010, com o objetivo de assegurar o regime, a quantidade e qualidade dos recursos hídricos no âmbito do Estado do Ceará, e com base nos pareceres técnico e jurídico constantes nos autos do processo administrativo Nº **6830256/2015**, que expede a **ISENÇÃO DA OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE INTERFERÊNCIA HÍDRICA**, conforme parecer técnico em anexo, na forma de **construção de bueiros**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA**, CPF/CNPJ **07.540.925/0001-74**, nos seguintes termos:

I – CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

1 – Natureza da obra: construção de bueiros

2 – Bacia: Alto Jaguaribe

Município: Catarina

Localidade: Catarina

3 – Coordenadas: **UTM norte:** 9319126 (bueiro 1); 9318928 (bueiro 2); 9318594 (bueiro 3); 9317874 (bueiro 4); 9315744 (bueiro 5); 9313561 (bueiro 6); 9312510 (bueiro 7) e 9312553 (bueiro 8).

UTM leste: 403977 (bueiro 1); 403969 (bueiro 2); 404363 (bueiro 3); 405023 (bueiro 4); 404790 (bueiro 5); 404355 (bueiro 6); 405176 (bueiro 7) e 405295 (bueiro 8).

4 – Validade da outorga: 02 anos – (11 de janeiro de 2016 a 11 de janeiro de 2018)

II – ELEMENTOS RELEVANTES DA ISENÇÃO

O processo foi analisado pela SRH/COGERH e, o mesmo foi considerado **ISENTO**. Informamos ainda que a referida obra não se enquadra em nenhuma das intervenções hídrica sujeita a outorga de execução de obra.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao(s) 11 de janeiro de 2016.


Francisco José Coelho Teixeira

Secretário dos Recursos Hídricos